



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20240702u03508097000136

Número da Nota

00005483

Data e Hora de Emissão

24/06/2024 13:10:01

Código de Verificação

QAQT-MGAP

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **03.508.097/0001-36**

Inscrição Municipal: **0.283.810-9**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP**

Nome Fantasia: **RNP**

Tel.: **(21) 2102-4180**

Endereço: **RUA LAURO MULLER 116, SAL 1101 A 1104 - BOTAFOGO - CEP: 22290-160**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **nfe@rnp.br**



RNP

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **00.394.460/0058-87**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

Endereço: **ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO P SN, EDIFICIO ANEXO - ZONA CIVICO-**

ADMINISTRATIVA

Tel.: **(61) 3412-3735**

Município: **BRASILIA**

UF: **DF**

E-mail: **srrf01.df@receita.fazenda.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Curso: MAI-001: Design Thinking (Presencial), ESR-PRESENCIAL, de 10/06/2024 à 11/06/2024.

Participantes: Antonio Sampaio Jr, Carlos Galberto Silva Ribeiro, Daniel de Oliveira Santana, Douglas Fonseca Coutinho, Fabricio Betto, Fernando Carvalho da Rocha, Giovanni Melo Carvalho Viglioni, Luis Fernando Coutinho Fernandes, MARINA SARTI MURADAS e Valdir Antonio Ceccon.

2024NE137

Dados Bancarios:

Banco: Itaú (341)

Agência: 6179

Conta Corrente: 99423-8

Valor apurado e pago pela RNP 12,6% = R\$ 1.814,40 (Lei nº 12.741, de 8 de dezembro de 2012)

Observação Tributaria Importante:

A RNP e uma associação civil, sem fins lucrativos, de direito privado e interesse publico, qualificada pelo Governo Federal como uma Organização Social (OS), não devendo ser retido nenhum tributo conforme o anexo III - Artigo 4º, Inciso IV da Instrução Normativa RFB nº 1244 de 30/01/2012.

VALOR DA NOTA = R\$ 14.400,00

Serviço Prestado

08.02.14 - Cursos em geral

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	14.400,00	5,00%	720,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 03/07/2024.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5483 Série 002, emitido em 24/06/2024.